



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Barra do Garças

## **Retificação do Edital 21/2024 - APOIO AO CIRCUITO DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS DO IFMT - BARRA DO GARÇAS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, CAMPUS BARRA DO GARÇAS, nomeada pela Portaria n.º 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Resolução CONSUP nº 027/2019 e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT 2019-2025, torna público a retificação do processo de seleção de propostas para apoio à realização do Circuito de Arte e Cultura do Campus do IFMT - Barra do Garças, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

**Onde se lê:**

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.7. São requisitos para servidores voluntários participarem de projetos:

c. Definir, junto ao coordenador do projeto, a carga horária semanal de dedicação ao projeto e esta não poderá ultrapassar o limite de 10 (dez) horas semanais, e 2 (duas) horas semanais para servidor docente, conforme Resolução CONSUP nº 14/2019.

### **5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

5.3. A gestão dos recursos financeiros e orçamentários aplicados ao projeto selecionado **será efetuada e gerenciada pelo Departamento de Administração do Campus, acompanhada e aprovada pela Coordenação de Extensão do Campus**. Os recursos serão descentralizados para o campus do proponente, conforme o cronograma do item 10.

### **11. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	29/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	29/11/2024 a 29/11/2024
Prazo para submissão do projeto no SUAP	30/11/2024 a 02/12/2024
Pré-avaliação das propostas (Coordenação de Extensão dos Campi)	03/12/2024 a 03/12/2024
Seleção dos projetos (COMISSÃO AVALIADORA)	04/12/2024 a 08/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	09/12/2024
Prazo para interposição de recurso	10/12/2024 a 10/12/2024
Prazo para análise de recursos	11/12/2024
Divulgação do Resultado Final (no SUAP Módulo Extensão)	12/12/2024
Desconcentração de Recurso Orçamentário	06/03/2025 a 11/03/2025
Seleção de Estudantes Bolsistas	06/03/2025 a 20/03/2025
Período para execução do projeto	06/03/2025 a 06/09/2025
Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão	06/10/2025

**Leia-se:**

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.7. São requisitos para servidores voluntários participarem de projetos:

c. Definir, junto ao coordenador do projeto, a carga horária semanal de dedicação ao projeto e esta não poderá ultrapassar o limite de 10 (dez) horas semanais, e 2 (duas) horas diárias para servidor docente, conforme Resolução CONSUP nº 14/2019.

### 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.3. A gestão dos recursos financeiros e orçamentários aplicados ao projeto selecionado será efetuada e gerenciada pelo Departamento de Administração do IFMT Campus Barra do Garças.

### 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	29/11/2024 a 29/11/2024
Prazo para submissão do projeto no SUAP	30/11/2024 a 02/12/2024
Pré-avaliação das propostas (Coordenação de Extensão dos Campi)	03/12/2024 a 03/12/2024
Seleção dos projetos (COMISSÃO AVALIADORA)	04/12/2024 a 08/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	09/12/2024
Prazo para interposição de recurso	10/12/2024 a 10/12/2024
Prazo para análise de recursos	11/12/2024
Divulgação do Resultado Final (no SUAP Módulo Extensão)	12/12/2024
Recurso Orçamentário	06/03/2025 a 11/03/2025
Seleção de Estudantes Bolsistas	06/03/2025 a 20/03/2025
Período para execução do projeto	06/03/2025 a 06/09/2025
Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão	06/10/2025

Renata Francisca Ferreira Lopes  
**Diretora-Geral**  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, Diretora Geral do Campus Barra do Garças - CD0002 - BAG-DG**, em 02/12/2024 09:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774110

Código de Autenticação: 010c27e03c

